100V

"Dispõe sôbre Antecipação Salarial aos Funcionários Municipais"

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de vencimento da ordem de 25% (vinte e cinco por cento) à título de antecipação salarial a todos os servidores municipais, contratados e inativos e estatutários.

ARTIGO 2º - As despêsas decorrentes da presente LEI, serão cobertas com recursos do orçamento vigente, suplementadas no exercício se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 17 de Outubro de 1.986.

PRESIDENTE _____

Benedito Prudente do Espírito Santo
Presidente
Câmara Municipal
Cunha - SP

LEI Nº 502

"Autoriza o Poder Executivo a dispor mediante processo licitatório de um automóvel Opala e uma carreta"

14

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ELIAS ABDALLA, autorizada a dispor mediante concorrência, dos seguintes bens municipais:

1 - Um (1) automóvel marca Chevrolet Opala ano de fabricação 1.981, quatro (4) portas de côr azul;

2 - Uma (1) carreta de quatro rodas, nova, sem uso, modelo Pelicano, 4000 Kg., basculante, com carroceria de madeira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 24 de Outubro de 1.986.

Benedito Prudente do Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

PRESIDENTE

LEI Nº 503

"Dispõe sôbre criação de cargo de Médico para o setor de Saúde da Prefeitura Municipal"

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câma